

CMVA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Lei N.º	FLS.	
3922	08	M

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.922

EMENTA: DENOMINA DE PEDRO AZZI A ATUAL RUA B DO LOTEAMENTO MORADA DA COLINA.

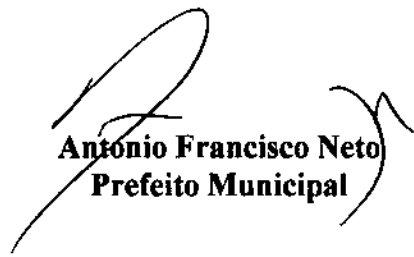
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Pedro Azzi a atual Rua B do Loteamento Morada da Colina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **06 de janeiro de 2004.**


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 112/02
Autor: Ver. Pedro Magalhães
Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 529
DE 08 / 01 / 2004

